



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

DECRETO Nº 2127, 15/08/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | 3 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL | 10.304.114.2116 | VIGILANCIA SANITARIA - SANITARIA | 3.3.9.0.30 | 1600 | 115716 | R\$ 22.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: | | | | | | | R\$ 22.000,00 |

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

| Receita | Recurso | Valor |
|---------|--|---------------|
| 3175 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 22.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 15/08/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO